Gabinete Parlamentar da Vereadora
VILMA APARECIDA FERREIRA

INDICAÇÃO N. 341º /2025 **DATA: 17/10/2025**

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

INDICAÇÃO

A Vereadora que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas no art. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretário Municipal de Administração, o Sr. Marildo Faustino o que segue:

Publicação da Lei n.º 2435/2025 no Portal da Transparência do Município.

Venho por meio desta, solicitar a publicação da Lei n.º 2435/2025 que institui o Banco de Dados Municipal da História e Memória das Mulheres Pinhãoenses no Boletim Oficial e por consequência no Portal da Transparência do Município.

Observou-se que a referida lei não se encontra publicada no boletim oficial do Município ou até mesmo no Portal da Transparência, tal qual supostamente deveria ter sido no dia 01/08/2025. Recentemente recebemos questionamentos de membros da comunidade sobre sua ausência no portal. Vale ressaltar que a mesma lei foi publicada por um veículo de comunicação do Município, o Jornal Fatos do Iguaçu. Após uma verificação, constatamos que a lei de fato não está disponível tanto no boletim oficial quanto no portal da transparência, o que dificulta o acesso da população às informações pertinentes.

Justificativa: A transparência é um pilar fundamental da administração pública e garante que os cidadãos tenham acesso às informações necessárias para o exercício da cidadania. Diante da aprovação e sanção do Projeto de Lei n.º 13/2025, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para sua devida publicação e disponibilização no Portal da Transparência.

A relevância desta lei reside na valorização e reconhecimento da atuação das mulheres no Município de Pinhão. Ao promover iniciativas que destacam a contribuição feminina em diversas áreas, estamos não apenas celebrando as conquistas já alcançadas, mas também incentivando um ambiente mais justo e igualitário. A publicação desta lei no Portal da Transparência é crucial para que a população tenha conhecimento das medidas adotadas em prol da equidade de gênero, fortalecendo assim a participação social e o compromisso com a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Atenciosamente,

Vilma Aparecida Ferreira
Vereadora